



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 470/2022

Moção de Repúdio contra o lançamento da 6ª edição da Caderneta Gestante promovido pelo Ministério da Saúde.

As vereadoras Fabi Virgílio, Filipa Brunelli, Thainara Faria e Luna Meyer, que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 208, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o lançamento da 6ª edição da Caderneta Gestante promovido pelo Ministério da Saúde. A nova edição traz informações absurdas que só colaboram para violência obstétrica.

No dia 4 de maio de 2022, o Ministério da Saúde apresentou a 6ª edição da Caderneta da Gestante utilizada no SUS (Sistema Único de Saúde). A Caderneta da Gestante é entregue a todas as gestantes do Brasil após iniciarem o pré-natal. O profissional da saúde irá anotar todas as informações sobre o pré-natal e parto, no entanto, a nova Caderneta da Gestante traz adversidades que contrariam evidências científicas indo à contramão da humanização do parto, ela incentiva a cesariana, defende a episiotomia e a amamentação como método contraceptivo.

Vale mencionar que a episiotomia é contraindicada desde 2018 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A episiotomia é um procedimento cirúrgico conhecido como a realização de uma cisão no períneo durante o parto para facilitar a saída do bebê, conhecido popularmente como mutilação genital.

Além do mais, no documento há recomendação ao médico para que se utilize a manobra Kristeller, uma técnica utilizada para acelerar o trabalho de parto como empurrões, apertões e pressões na barriga da gestante para forçar a saída do bebê, o que evidencia a violência obstétrica, através de práticas inseguras e violentas mencionadas na Caderneta Gestante.

Outra recomendação insensata prevista no documento é aproveitar o período da amamentação para prevenir gravidez nos primeiros seis meses após o parto, uma diretriz bastante duvidosa e sem nenhuma evidência científica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Toda política pública que resguarda os direitos dos cidadãos tem sofrido desmonte por este desgoverno, com o programa Rede Cegonha não foi diferente. Foi apresentada recentemente uma portaria que desmantela a Rede Cegonha e institui a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami), sem promover nenhuma discussão a respeito das alterações realizadas e muito menos o firmamento de nova estratégia de atendimento com estados e municípios.

O programa Rede Cegonha tem como propósito dar assistência obstétrica à mulher no pré-natal, parto, puerpério e ao seu bebê de até dois anos. A implantação dessa política tão importante colaborou na redução da mortalidade materna, neonatal e infantil, o incentivo ao parto humanizado e intensificou a atenção integral à saúde da mulher, oferecendo mais autonomia.

A portaria trouxe alterações significativas modificando a política adotada pelo programa Rede Cegonha, trazendo de volta a figura do médico obstetra como assistente integral, acabou com os Centros de Parto Normal e com papel das enfermeiras obstetras na condução do parto, com isso deixando de lado o importante acompanhamento de outros profissionais médicos no pré-natal, estimulando a indústria da cesárea no país, não incentivando a promoção da alimentação saudável, entre outros absurdos que só retrocedem a dignidade da saúde integral da mulher.

Vivemos épocas de trevas no meio deste desgoverno que insiste em negar a ciência e se basear em métodos duvidosos e de interesses escusos. A nova caderneta não preza pela evidência científica, retrocedendo todas as conquistas alcançadas nos últimos anos.

É preciso enfrentar todo tipo de violência contra mulher, repudiar qualquer ato que viole os direitos das mulheres, as alterações realizadas nessa Caderneta Gestante ferem os direitos da pessoa gestante, lesando uma pauta de extrema importância e fundamental para a construção de relações justas e igualitárias.

Requeremos satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado o Ministério da Saúde, a fim de que tome conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara, em razão da do lançamento da 6ª edição da Caderneta Gestante promovido pelo Ministério da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Essa moção é oriunda do coletivo da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, Coletivo Bennu e as Promotoras Legais Populares de Araraquara (PLPs).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de maio de 2022.

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, LUNA MEYER, THAINARA FARIA